



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 11ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do Vereador Willer Borges Leite, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 18 horas do dia 24 de abril de 2023, estando presentes os seguintes vereadores: Adamilson Isaias de Jesus da Costa, Dulce Corrêa Teixeira, Everaldo Euripedes Campos, Flávio da Silva Gabriel, Jonnas Ferreira Lemos, Mauro Diego de Oliveira, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. Estando ausente a vereadora Elquy Aparecida Gonçalves com justificativa. O senhor presidente solicitou à secretária Michelle leitura do trecho bíblico. A seguir solicitou à primeira secretária, vereadora Dulce Corrêa Teixeira, leitura das correspondências da semana e da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Dando início à pauta passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei 011/2023, que institui o Dia Municipal de Inclusão do Autista e dá outras providências. O vereador Waltair, autor do projeto, disse que o objetivo é incluir no calendário oficial do município de Campos Altos o Dia Municipal de Inclusão do Autista, a ser lembrado todo dia 27 de março de cada ano. Tendo sido pensada esta data em referência ao dia 27 em que foi realizada a audiência pública para discutir sobre a inclusão do autista na sociedade e no ambiente escolar. O vereador enfatizou que é preciso conscientizar a população para os problemas enfrentados por essas crianças e seus familiares e, principalmente, é preciso garantir que o atendimento necessário seja prestado de forma eficiente pelo município, que os direitos dos autistas sejam respeitados, e que sejam vistos com mais amor e dignidade; e com este propósito o referido projeto autoriza o Executivo Municipal a promover campanhas que objetivam disseminar informações sobre e a relevância de diagnósticos e intervenções precoces dessa síndrome, bem como conscientizar a sociedade sobre a necessidade de um acolhimento às famílias desses indivíduos que são diagnosticados ou estão em processo de diagnóstico do autismo. Os vereadores parabenizaram Waltair pela iniciativa de criar o referido projeto, que ao ser colocado em votação foi aprovado por 7(sete) votos favoráveis. Seguidamente passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 002/2023, de autoria dos vereadores Willer, Jonnas e Dulce que dá nova redação ao parágrafo 10 do art. 108 da Lei Orgânica Municipal - referente à alteração do percentual destinado às emendas impositivas, passando de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para 2% (dois por cento). O projeto foi aprovado em 1º turno por 7(sete) votos favoráveis. Na sequência passou-se à discussão e votação em 2º turno do projeto de lei 015/2023 que altera a carga horária, no cargo e função que especifica, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências, sendo regulamentada a área de radiologia e definida a jornada de trabalho do técnico, como sendo de 24 (vinte e quatro) horas semanais. O projeto foi aprovado em 2º turno por 7(sete) votos favoráveis. Dando continuidade à reunião passou-se à votação do requerimento 17/2023, de autoria da vereadora Dulce, que solicita ao Prefeito Municipal que seja informado à esta Casa Legislativa se já foi realizada



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

a transferência de saldos financeiros para a Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.050/2023. E que também seja informado se os recursos oriundos dessa transferência poderão ser utilizados para realizar o pagamento do décimo terceiro salário dos funcionários da Santa Casa e, em caso negativo, se já está sendo tomada alguma medida afim de auxiliar a referida entidade no pagamento desta parcela salarial. Houve muitos comentários sobre esta transferência de recursos pela prefeitura para a Santa Casa e tiveram muitas divergências de opiniões acerca do assunto. Os vereadores Adamilson e Flávio ressaltaram que a prefeitura não é obrigada a pagar o décimo terceiro salário dos funcionários da Santa Casa e sim trata-se de uma doação, embora tenham enfatizado que reconhece as dificuldades da entidade e concordam com a necessidade de ajuda. O vereador Waltair discordou da fala dos vereadores Adamilson e Flávio por entender que não é admissível que funcionários da Santa Casa estejam até o momento sem receber o pagamento do décimo terceiro salário e que considera que o município também é responsável por ajudar a Santa Casa que presta relevantes serviços para toda a população. Houve divergências de opiniões entre os vereadores Waltair e Flávio. Ao ser colocado em votação, o requerimento foi provado por 7(sete) votos favoráveis, assim como a Proposta Moção de Pêsames apresentada pelo vereador Waltair de Alvarenga aos familiares da senhora Lúcia Carmen Lara. Em tempo, o senhor presidente passou à deliberação sobre as reuniões de comissão e ordinária que seriam realizadas na próxima segunda-feira, dia 1º de maio, para serem transferidas para o dia 08 de maio em virtude do feriado do Dia do Trabalhador. Todos os vereadores foram favoráveis à mudança da data de realização das reuniões. Nos assuntos diversos a vereadora Dulce falou de seus pedidos direcionados à Secretaria de Obras que ainda não foram atendidos e que sabe da grande demanda do setor, mas não se pode ficar adiando serviços importantes, inclusive pediu para encaminhar um ofício ao secretário de obras solicitando a limpeza do entorno da Rua Sete de Setembro atrás do Clube Social, onde o mato está grande de segundo moradores, vem causando preocupação, pois além dos riscos de incêndio, o mato alto também favorece o surgimento de bichos peçonhentos, sem falar do acúmulo de lixo que pode aumentar os casos de dengue no município. O vereador Diego pediu para fazer uma indicação ao prefeito sugerindo a troca das placas de trânsito de acrílico pelas de metal. O vereador Adamilson falou da festa do Dia do Trabalhador e da festa do locutor Teixeira, parabenizando todos envolvidos na organização dos eventos. Solicitou um ofício ao secretário de Cultura pedindo que seja organizada uma festa junina para a cidade de Campos Altos; também solicitou um ofício ao prefeito pedindo a possibilidade do município voltar a sediar o JEMG – Jogos Escolares de Minas Gerais, sendo importante as reformas do estádio e Poliesportivo. Adamilson ainda pediu para encaminhar um ofício à secretária de educação para que seja feito um maior controle do uso da Quadra do Curumim, pois as luzes tem ficado acesas durante toda a noite diversas vezes, o que acarreta despesas para a prefeitura. O vereador Waltair falou do evento Gospel na festa do

*Fernando
Waltair
Dulce
Diego
Adamilson
Flávio
Jairo*



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Trabalhador; comentou sobre a precariedade do Residencial Rosária Fernandes com as ruas cheias de buracos e muitas casas deterioradas; e por fim pediu ao prefeito que providencie o envio a esta Casa da prestação de contas da Hope. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 24 de abril de 2023.

Willer Borges Leite (Presidente)

Willer Borges Leite

Jonas Ferreira Lemos (Vice-Presidente)

Jonas F. Lemos

Dulce Corrêa Teixeira (1ª Secretária)

Dulce Conceição Teixeira

Mauro Diego de Oliveira (2º Secretário)

[Signature]

Adamilson Isaías de Jesus da Costa

Adamilson Isaías de Jesus da Costa

Waltair de Alvarenga

Waltair

Everaldo Eurípedes Campos

Campos

Flávio da Silva Gabriel

Flávio da Silva Gabriel